Ata da I Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Veterinária do CRF-SP
18/03/2025

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a **I Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Veterinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo,** coordenada pelo **Dr. Anderson Freire Carniel.**

Participações presenciais: Não houve.

Participações on-line: Dr. Anderson Freire Carniel, Dra. Daniele Rodrigues Fidelis, Dra. Ellen Hochleitner de Souza Kindermann, Dra. Eloisa Guedes Cavichon, Dra. Glaucia Abolis Jordão, Dra. Juliana Lima Ribeiro, Dr. Luiz Gustavo Duarti de Souza, Acad. Paloma Dasko.

1. <u>ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO</u>:

1.1. Apresentação de novos participantes. Dr. Anderson dá as boas-vindas à Dra. Juliana e Dra. Glaucia que se apresentam em seguida.

1.2. Assunção de responsabilidade técnica por outros profissionais não farmacêuticos em farmácias veterinárias - elaboração de nota técnica instrutiva. Dr. Anderson **1)** Informa que, embora a legislação permita que o médico veterinário atue como responsável técnico em farmácias e estabelecimentos farmacêuticos, recentemente o Conselho de Medicina Veterinária impôs a obrigatoriedade de sua presença, gerando divergências com outros conselhos; **2)** Menciona relatos de veterinários atuando clinicamente dentro de farmácias, questão que necessita de debate; **3)** Propõe elaborar uma nota técnica para esclarecer a atuação do veterinário, delimitando suas funções, especialmente no que tange à manipulação de medicamentos, atividade que não é competência do veterinário, pois sua formação não abrange disciplinas sobre o assunto; **4)** Solicita aos participantes do grupo que expressem suas opiniões, que debatem a respeito; **5)** Informa que gostaria de iniciar o esboço da nota técnica, considerando: contexto das matrizes; conforme a Lei X, não é permitido exercer clínica junto à farmácia; conhecimentos mínimos sobre delineamento de formas farmacêuticas; ensaios e provas de biodisponibilidade e dissolução; literatura farmacotécnica e literatura clínica veterinária. **Encaminhamento:** aos participantes, encaminharem ao Dr. Anderson até o dia 25/03, via WhatsApp, de forma sucinta, o que expressaram na reunião, para que ele possa compilar e encaminhar à Diretoria para validação.

2. <u>ENCERRAMENTO</u>: Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas, **Dr. Anderson Freire Carniel** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. **Próxima reunião: 15/04/2025.** Ata redigida por Diego Bruno Bezerra da Silva.